



Gerência de Habitação – Bauru  
Rua Gustavo Maciel, 7-33, 1º andar – Centro - Bauru – SP  
e-mail: [gihabbu@caixa.gov.br](mailto:gihabbu@caixa.gov.br)

Ofício nº. 074/2021/GIHAB/BU

Bauru, 31 de agosto de 2021.

À  
Câmara Municipal de Botucatu/SP  
Aos cuidados  
Vereador Abelardo

Assunto: Resposta ao Requerimento 492/2021.  
Referência: Condomínio Residencial Cachoeirinha  
PMCMV-Faixa 1. Lei 11.977/2009 e portarias correlatas.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

1 Os empreendimentos Cachoeirinha I, II, III e IV, totalizam 992 unidades habitacionais, foram contratados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, regido pela Lei 11.977/2009 e Portarias correlatas, dentre as quais destacamos a Portaria 2.081 de 30 de julho de 2020.

2 Referente ao solicitado no Requerimento 492/2021, emitido em 21/06/2021, esclarecemos que não há previsão legal para que a CAIXA realize visitas aos empreendimentos para constatação da regularidade de ocupação.

2.1 A CAIXA recebe denúncias de descumprimento contratual através do telefone 0800-726-0101, e adota as medidas administrativas cabíveis, sempre com o propósito de regularização da situação.

2.2 Quando configurado (com provas concretas) o descumprimento contratual é realizada a execução extrajudicial do contrato, podendo o imóvel retomado voltar para o Programa caso haja condições de habitabilidade, ou ainda, em caso de falta de habitabilidade, ser levado a leilão.

3 Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA ROMÃO  
Gerente de Filial E.E.  
Gerência Executiva de Habitação de Bauru